

ATO N° 1852/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, DECLARA o direito, nos termos do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração, das servidoras falecidas, posicionadas no Grau P, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): RENATA ALVES DA SILVA, MASP 536904-6 E SILVIA DE FÁTIMA ARAÚJO, MASP 320250-4, ex-ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	
METROPOLITANA C	RENATA ALVES DA SILVA	5369046	1	PEB	III	P	16/11/2020
METROPOLITANA C	RENATA ALVES DA SILVA	5369046	1	PEB	III	P	16/11/2022
METROPOLITANA C	SILVIA DE FATIMA ARAUJO	3202504	3	PEB	III	P	11/04/2021

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação